

DIRETORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Portaria nº 067/2016 – DG/MP, de 10 de agosto de 2016.

Delega atribuição para atestar a consistência documental, sempre que ocorrerem lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – Siafem/SP.

O **Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e em face do disposto da Resolução SF-17, de 26 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.E. de 4 de março de 1999, **DELEGA** à servidora Meire Yukiko Ashikawa, Analista de Promotoria I, RG 18.515.005-6, a atribuição para atestar a consistência documental, sempre que ocorrerem lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – Siafem/SP.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.153, p.70, de 16 de agosto de 2016.